



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4493, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022, CONFORME  
DISPOSTO NO ART. 2º, INCISO X DA LEI  
13.019/2014.**

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão Especial de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos documentos propostos pelas organizações da sociedade civil, conforme previsto no art. 2º, inciso X da Lei 13.019/2014 firmadas através da Secretaria de Saúde.

- 1 Bruna Primo Ferreira Lopes – Diretora da Saúde
- 2 Ronei Dalla Costa – Técnico em informática
- 3 Alesandra Krueel Goebel – Enfermeira

Art. 2º. Após a análise da documentação a comissão deverá emitir parecer e encaminhar ao Executivo para homologação e formalização do Termo de Parceria.

Art. 3º. Fica ainda a citada comissão responsável para acompanhar a execução das Parcerias emitindo parecer sobre as mesmas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 21 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Bruna Primo Ferreira Lopes  
Diretora da Saúde

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina